



Assembleia Geral

Convocatória

Nos termos do disposto no nº 2, do Artº 42º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e nos artigos 17º, 18º e 19º do Regulamento Eleitoral, convoco a Assembleia Eleitoral de Delegados da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, para o próximo dia **30 de janeiro, com início às 15h00 e encerramento às 17h00**, a realizar-se no Pavilhão Multiusos de Odivelas sito na Alameda do Porto Pinheiro, 2675-668 Odivelas. A Federação Portuguesa de Ténis de Mesa irá abrir Mesas de Voto em diferentes locais do país para que todos os agentes filiados possam exercer o seu direito de voto.

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Eleger *os delegados dos praticantes, treinadores, árbitros e clubes* à Assembleia Geral.

Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura a delegado por carta ou correio eletrónico a mesma deve ser acompanhada do respetivo registo criminal (artº 28 dos Estatutos da FPTM) e dirigida à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **até 15 de janeiro, pelas 18 horas**.

Poderão votar e candidatar-se os agentes, maiores de 18 anos, que se tenham federado até 31 de dezembro do corrente ano.

Só serão válidas as candidaturas de agentes devidamente licenciado para a época a que diz respeito a eleição.

Caso a Assembleia Eleitoral não eleja os delegados em numero definido nos Estatutos, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral procederá a marcação de novo ato eleitoral, sucessivamente, até à eleição dos delegados necessários à completa composição da Assembleia Geral.

Lisboa, em 23 de dezembro de 2020

A Presidente da Assembleia Geral

Dra Maria Inês da Graça Louro

Patrocinadores oficiais

